

*Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano*

**ATA DA 26ª (VIGÉSIMA SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO (CMDU)**, realizada no dia 26/06/2019 às 14h00, tendo participado da reunião a Presidente do Conselho **Sr. TELAMON B. FIRMINO NETO**, o **Sr. LAURENT TROOST** – Assessor do CMDU e os Conselheiros Representantes dos seguintes órgãos: **PGM, SEMMAS, SINDUSCON/AM, FIEAM, CMM, SEMINF, IMPLURB, SINTRACOMECA/AM, CREA/AM, SMTU, CDL/MANAUS, MANAUSTRANS, SEMEF, CAU/AM, ADEMI/AM, CRC/AM, CASA CIVIL e VISA MANAUS** conforme lista de presença assinada. Os Conselheiros leram, aprovaram e assinaram a ata da 25ª (VIGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA sessão de 19.06.2019. O CMDU, usando das atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec. 1.450 de 10 de fevereiro de 2012, discutiu e relatou os processos seguintes:

**1. DECISÃO N.º 322/2019 – CMDU**

**PROCESSO: 4340/2019**

**INTERESSADO: ALESSANDRA CURI MARTINICHEN WERNER**

**PLEITO: HABITE-SE COM TROCA DE TITULARIDADE**

**RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA SEMMAS**

Decidir, por unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo o **HABITE-SE COM TROCA DE TITULARIDADE**, para o imóvel localizado na Rua Cine Odeon, nº 16 - Loteamento Abilio Nery, desde que o interessado permeabilize o estacionamento frontal do empreendimento com o uso de concregrama ou outra alternativa técnica que facilite a permeabilidade do solo.

**2. DECISÃO N.º 323/2019 – CMDU**

**PROCESSO: 1882/2019**

**INTERESSADO: LESTE COMERCIO LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA - ME**

**PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**

**RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO SINTRACOMECA/AM**

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO PARCIAL** do pleito, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Rua Maximino Corrêa, nº 15, Bairro: São José Operário, para a atividade de CNAE/ATIVIDADE: 478490002 - COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) Classe II (de 121 a 480 botijas), classificada como COMERCIAL - TIPO 3, no imóvel em questão com cobrança da Outorga Onerosa de Alteração de Uso, anuência de mais de cinquenta por cento dos moradores dos dois lados da Rua Maximino Corrêa (Antiga Rua 3), numa extensão de 100m (cem metros) para cada lado do lote, a partir dos limites deste, abrangendo todos os usos existentes.

**Indeferir** a alteração do uso do solo para a atividade de CNAE/ATIVIDADE: 521250000 - CARGA E DESCARGA, CLASSIFICADA COMO SERVIÇO - TIPO 4.

O interessado deverá obter o AVCB do Corpo de bombeiros para poder obter alvará perante a SEMEF e autorização do Revendedor Autorizado.

Ausência: SEMINF e SMTU.

**3. DECISÃO N.º 324/2019 – CMDU**

**PROCESSO: 4539/2018**

**INTERESSADO: QMC TELECOM DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURA DO BRASIL**

**PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**

**OBJETO: REGULARIZAÇÃO DE TORRE DE TELECOMUNICAÇÃO/ RECOLHIMENTO DE MEDIDA COMPENSATÓRIA AO FMDU**

**RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO CREA/AM**

Decidir, por unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo o **RECOLHIMENTO DA MEDIDA COMPENSATÓRIA AO FMDU**, para o imóvel localizado na Rua Saga nº 0, Lote 03, Jardim Sakura – Parque Dez de Novembro, do valor de R\$ 856,73 (oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta e três centavos).

**4. DECISÃO N.º 325/2019 – CMDU**

**PROCESSO: 3750/2019**

**INTERESSADO: RAIMUNDO SOARES BRANDÃO**

**PLEITO: CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO**

**RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA SMTU**

Decidir, por unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO**, para o imóvel localizado na Rua Augusto Firmo de Souza, N° 156, Santo Antônio, desde que seja apresentado termo de responsabilidade de parcelamento do solo por parte do interessado e seu responsável técnico.

Ausência: SEMINF.

**5. DECISÃO N.º 326/2019 – CMDU**

**PROCESSO: 3667/2019**

**INTERESSADO: SHIGEO M. KIMURA E CIA LTDA**

**PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**

**RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA CDL/MANAUS**

Decidir, por unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Rua Oswaldo Alves da Silva, N°329, Conjunto 31 de Março – Japiim, para a atividade tipo 2 (atividades de escritório), pois se enquadra como Escritório de Referência, ou seja, atende os requisitos descritos no Anexo III do Decreto Municipal 3.200/2015-REDESIM.

**6. DECISÃO N.º 327/2019 – CMDU**

**PROCESSO: 6710/2018**

**INTERESSADO: ANTONIO DAS GRACAS LOIOLA FRANCA**

**PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**

**RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA CDL/MANAUS**

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Rua 42, nº 02 – Cidade Nova, devendo após o recebimento da CIT, sanar em 90 dias os itens 1,2,3 e 4 do Relatório da GEAT (pg. 113) em caso de não cumprimento a CIT será cancelada devendo essa

*Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano*

previsão ser acompanhada pelo IMPLURB, deverá obedecer ao Art. 40, § 3º da Lei nº 1838/14 Normas de Uso e Ocupação do Solo do Município de Manaus, que dispõe que: “Conforme sua classificação, consideradas a escala de operação e a capacidade de armazenamento, as atividades de comércio varejista de gás liquefeito de petróleo ficam sujeitas às condicionantes ambientais, ficando expressamente **proibida para todos os casos a utilização do passeio público para locação de gaiolas**”.

**7. DECISÃO N.º 328/2019 – CMDU**

**PROCESSO: 6166/2019**

**INTERESSADO: VALERIA DE MELO SILVA**

**PLEITO: APROVAÇÃO E LICENÇA RESIDENCIAL UNIFAMILIAR**

**RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO MANAUSTRANS**

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **APROVAÇÃO E LICENÇA RESIDENCIAL UNIFAMILIAR**, para o imóvel localizado na Rua Campina Verde, nº 356, Conjunto Duque de Caxias – Flores, FLEXIBILIZANDO os índices urbanísticos em desacordo com a legislação.

As laterais e os fundos deverão ser fechados (adendo do IMPLURB).

O carimbo de área *non aedificandi* deverá ser assinado (adendo da PGM).

Ausência da SMTU.

**8. DECISÃO N.º 329/2019 – CMDU**

**PROCESSO: 4140/2019**

**INTERESSADO: BATISTELLA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA EPP**

**PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**

**RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA SEMEF**

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Av. Torquato Tapajós, nº 24276 D, Lote 04 – Zona de Transição Urbana, acompanhando integralmente o Parecer do órgão técnico, para as atividades pleiteadas, desde que:

a. seja paga a outorga onerosa de alteração de uso do solo; e

b. seja apresentado o estudo de tráfego aprovado pelo MANAUSTRANS, por ser atividade tipo 4, conforme Lei nº 1838/2014 ou declaração de dispensa em função da localização.

Ausência: SMTU.

**9. DECISÃO N.º 330/2019 – CMDU**

**PROCESSO: 2015.00796.00824.0.001163**

**INTERESSADO: PONTA NEGRA ADM. E EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA**

**PLEITO: HABITE-SE COM ACRÉSCIMO DE ÁREA**

**OBJETO: ANÁLISE DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – EIV**

**RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO CAU/AM**

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **ANÁLISE DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – EIV**, para o imóvel localizado na Rua Comandante Gutemberg Barbosa, nº 03 - Ponta Negra, acompanhando o Parecer nº 0239/2019, da

*Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano*

Comissão Técnica de Planejamento e Controle Urbano, devendo o valor da medida compensatória ser destinado ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano – FMDU.

Ausência: SMTU.

**10. DECISÃO N.º 331/2019 – CMDU**

**PROCESSO: 9103/2018**

**INTERESSADO: RITA DE CASCIA HIPOLITO MAIA**

**PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**

**RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO CRC/AM**

Decidir, por maioria, pelo **IMPROVIMENTO** do pleito, indeferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Rua das Sorvas, nº 39 – Coroadó, considerando:

- a. Que o conselheiro não conseguiu contato com a requerente pelo número de telefone informado no processo, para esclarecer se as atividades pleiteadas de fato seriam realizadas no local;
- b. Foram anexadas apenas 2 fotos, somente da frente do imóvel, ficando impossível identificar se as dependências estão adequadas para as atividades pretendidas para o local;
- c. Os endereços divergem nas documentações apresentadas: no Contrato de locação está com endereço na Rua Palmeira do Miriti, nº 06, Bairro Gilberto Mestrinho. O contrato de compromisso de compra e venda está com o endereço do imóvel é na Rua Castelo Branco, nº 39, bairro do Coroadó, em Manaus/Am. O Endereço que consta no BCI está na Rua das Sorvas, nº 39, bairro do Coroadó, em Manaus/Am;
- d. As vagas disponíveis são somente as do passeio público, trata-se de uma rua estreita, que em caso de estacionamento de carros de lado e outro da via, ficaria com a passagem bloqueada, além de ser ladeada de garagens de outras residências, o que viria a causar grandes transtornos à vizinhança, conforme foto abaixo obtida do *google* pode demonstrar:

Ausência: SMTU.

**11. DECISÃO N.º 332/2019 – CMDU**

**PROCESSO: 2019.00796.00824.0.000299**

**INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS**

**ASSUNTO: CONTRATO DE FINANCIAMENTO REQUALIFICA MANAUS 2. BANCO DO BRASIL. PROMINF/FINISA**

**PLEITO: SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CONTA NO BANCO DO BRASIL PARA O FMDU**

**RELATOR: PRESIDENTE DO CMDU**

Decidir, por unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA NO BANCO DO BRASIL, ESPECÍFICA PARA CRÉDITO DOS VALORES APORTADOS PELO PROMINF/FINISA**, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno – SEMEF, para a implementação do PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA E VIÁRIA NA CIDADE DE MANAUS – **REQUALIFICA MANAUS II**.

Deliberação de que de projetos, obras e serviços de engenharia pagos pelo FMDU com recursos provenientes do PROMINF/FINISA deverão ser realizados, desde a licitação até o empenhamento e liquidação, por órgãos municipais que assumirão toda a responsabilidade por sua execução.

**ATA DA 26ª (VIGÉSIMA SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO (CMDU)**

Também foi apresentada a seguinte Diligência:

**12. DESPACHO Nº 41/2019**

**PROCESSO: 2010.796.824.0.04069**

**INTERESSADO: MARIA EUGÊNIA SEFFAIR LINS DE ALBUQUERQUE**

**RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA SEMEF**

Decidir, pela **DILIGÊNCIA à PROCURADORIA JURÍDICA DO IMPLURB**, para análise e demais providências acerca da Ação Civil Pública 060123-31.2019.8.04.0001, ajuizada pelo Ministério Público Estadual, sobretudo quanto as informações técnicas a serem respondidas pelo IMPLURB na esfera judicial.

Ainda que pese a manifestação do conselheiro da SEMEF, este Conselho entende que existem outras questões jurídicas a serem respondidas, justificando o envio dos autos à PROJUR/IMPLURB, para posterior manifestação do CMDU.

Foi feita a distribuição dos processos conforme folha de protocolo, com o comprovante de recebimento anexo. Para registro, eu, **Artemiza Souza e Souza, Secretária do CMDU**, lavei a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Presidente do Colegiado e pelos Senhores Conselheiros que dela tomaram parte.

Manaus, 26 de junho de 2019.

TELAMON FIRMINO NETO

Presidente do CMDU

LAURENT TROOST

Assessor do CMDU

CARMEM ROSA SOEIRO ABREU

Conselheira Suplente Representante da PGM

LUCAS KOSVOSKI DE OURIQUE

Conselheiro Titular Representante da SEMMAS

*Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano*

**ATA DA 26ª (VIGÉSIMA SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO (CMDU)**

FRANK DO CARMO SOUZA  
Conselheiro Titular Representante do SINDUSCON/AM

CLÁUDIO JOSÉ DE CASTRO  
Conselheiro Suplente Representante da FIEAM

LUIZ RICARDO ALVES DA SILVA  
Conselheiro Titular Representante da CMM

MARIA SILVIA BICHO TINOCO  
Conselheira Titular Representante da SEMINF

JEANE DA ROCHA MOTA  
Conselheira Titular Representante do IMPLURB

BENONY PEREIRA MAMEDE  
Conselheiro Titular Representante do SINTRACOMECA/AM

CARLOS FLÁVIO WALLACE DA SILVA  
Conselheiro Suplente Representante do CREA/AM

LEANDRO MARINHO DE PAULA  
Conselheiro Suplente Representante da SMTU

ANDRÉ JUNIO MENDES DE OLIVEIRA  
Conselheiro Suplente Representante da CDL/MANAUAS

**ATA DA 26ª (VIGÉSIMA SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO (CMDU)**

**MANOEL REIS VIEIRA JUNIOR**  
Conselheiro Suplente Representante do MANAUSTRANS

**EDSON NOGUEIRA FERNANDES JÚNIOR**  
Conselheiro Suplente Representante da SEMEF

**JEAN FARIA DOS SANTOS**  
Conselheiro Titular Representante do CAU/AM

**ALBANO MAXIMO NETO**  
Conselheiro Titular Representante da ADEMI/AM

**MANOEL CARLOS DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Conselheiro Titular Representante do CRC/AM

**ANA LUIZA SOUZA FARIA LACERDA**  
Conselheira Suplente Representante da CASA CIVIL

**MARIA DO CARMO LEÃO**  
Conselheira Titular Representante da VISA MANAUS/SEMSA

**ARTEMIZA SOUZA E SOUZA**  
Secretária do CMDU